

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a autorização da autoridade competente.**

2. OBJETO/RAMO DE ATIVIDADE

Objeto: Contratação de serviços especializados para montagem e desmontagem de decoração, incluindo arco de balões em frente ao palco e bolo cenográfico, como parte das comemorações dos 155 anos de do município de Tubarão que acontecerão no estacionamento da Arena Multiúso do dia 23/05/2025 à 27/05/2025.

Ramo de Atividade: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

3. FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: Brilhos Festas Artigos de Decoração LTDA

Inscrição no CNPJ: 00.120.843/0001-21

Endereço: Rua Altamiro Guimarães, 1390, Oficinas, Tubarão/SC

Contato Telefônico: (48) 3626-1541

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação é de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais), considerado o termo da vigência contratual.

6. VIGÊNCIA

A contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação terá início em 23/05/2025 e término em 27/05/2025.

7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito: 31.01.2.12.3.3.90 (53).

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Fica autorizada a contratação direta por Dispensa de Licitação, com a empresa **Brilhos Festas Artigos de Decoração LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.120.843/0001-21**, nos termos acima descritos.

Tubarão, 20 de maio de 2025.

Estêner Soratto da Silva Junior
Prefeito de Tubarão SC